



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Ofício 02

Castro, 01 de fevereiro de 2019.

À
Câmara Municipal de Casro
Estado do Paraná
Vereador Rafael Rabbers

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 20

Em 10 de 02 de 2019

As 13:30 hs. Ass: *Rabbers*

Em resposta ao requerimento nº 258/2018 informamos que a fiscalização das casas do Conjunto Habitacional Alvorada I e II acontece a partir denúncias que chegam no setor de habitação. No início da nossa gestão fizemos dois mutirões em todas as 700 casas conferindo todos os moradores. As denúncias de venda, locação e invasões chegam a todo momento. O procedimento conforme orientações técnicas da Caixa Econômica é a vistoria no imóvel, preenchimento da ficha de notificação, que se dá em 3 momentos: a primeira no ato da vistoria dando 5 dias para desocupação depois 3 dias e em seguida 2 dias. Em caso de recusa de desocupação os documentos são enviados à Caixa Econômica para abertura de processo de reintegração de posse.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Ana Carolina Barros Madureira
Secretaria Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social
Decreto 420/2017